



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE LEI N. _____/2025.

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL CRISTIANO D'ANGELO (MDB)

Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas, o Festival de Fanfarras realizado no município de Manacapuru.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas, o Festival de Fanfarras realizado anualmente no município de Manacapuru, comemorado no mês de setembro.

Art. 2º O Festival de Fanfarras de Manacapuru tem por objetivo valorizar a cultura musical, incentivar a participação de jovens em atividades artísticas e promover o intercâmbio entre corporações musicais do Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de agosto de 2025.

CRISTIANO D'ANGELO
Deputado Estadual – MDB



CRISTIANO D'ANGELO
DEPUTADO ESTADUAL

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950 - 3º Andar - Parque 10 de Novembro
Manaus-AM • CEP: 69050-030 • ☎ (92) 3183-4419





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

JUSTIFICATIVA

O Festival de Fanfarras de Manacapuru é um evento anual que reúne corporações musicais de escolas municipais, estaduais e de diversos municípios da região, promovendo apresentações e competições de alto nível técnico e artístico. Trata-se de uma celebração da cultura musical e da arte coreográfica, que proporciona um espaço vibrante de integração, expressão e valorização do talento juvenil.

Consolidado como uma tradição no calendário cultural de Manacapuru, o festival atrai não apenas estudantes, mas também familiares, educadores, artistas e admiradores da música e da arte cívico-musical. A cada edição, o evento amplia seu alcance, gerando grande expectativa de público e consolidando-se como um dos mais importantes encontros de bandas e fanfarras do interior do Amazonas.

Mais do que um espetáculo de cores, sons e movimentos, o Festival de Manacapuru promove o intercâmbio entre alunos de diferentes localidades, estimula o espírito de equipe e revela novos talentos da música e da coreografia. Para muitos jovens, representa uma oportunidade única de mostrar suas habilidades, dedicação e disciplina, fortalecendo o vínculo com a escola e com a cultura local.

Dessa forma, a inclusão do Festival de Fanfarras de Manacapuru no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas simboliza o reconhecimento do seu valor artístico, educacional e social. Representa, ainda, o fortalecimento das políticas de valorização da cultura regional e da promoção do turismo cultural, em justa homenagem à contribuição de Manacapuru para a construção da identidade cultural do povo amazonense.

Diante disso, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2025.

CRISTIANO D'ANGELO
Deputado Estadual – MDB



CRISTIANO D'ANGELO
DEPUTADO ESTADUAL

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950 - 3º Andar - Parque 10 de Novembro
Manaus-AM • CEP: 69050-030 • ☎ (92) 3183-4419





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

CRISTIANO DA SILVA DANGELO - DEPUTADO(A) - EM 05/08/2025 09:50:21



Documento 2025.10000.00000.9.032119
Data 05/08/2025



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2025.10000.00000.9.032119

Origem

Unidade: DEP. CRISTIANO DANGELO
Enviado por: ANDRÉIA BASTOS DA SILVA
Data: 05/08/2025

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
Aos cuidados de: ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS